



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SRª. LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL/PREFEITURA DE MOJU/PA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO – 1º TERMO ADITIVO - DO CONTRATO Nº 2020020036 – SEMOURB, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS – SERVIÇO CONTÍNUO.

**PROCESSO:** 202002170002-IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO DO TIPO ENGENHEIRO CIVIL, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS COM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SOB A GERÊNCIA DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

**FORNECEDOR:** EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR – CPF: 018.464.972-21.

Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar providências quanto ao **aditamento em prazo**, do **CONTRATO Nº 2020020036 – SEMOURB**, por meio do **1º Termo Aditivo**, para que se garanta a continuidade da prestação dos serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS COM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SOB A GERÊNCIA DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, durante o exercício de 2021, considerando a natureza contínua dos serviços prestados, bem como a vantajosidade econômica da continuidade, cujos preços foram contratados em 2020, sem alteração do valor contratado, importando assim a manutenção dos serviços públicos, conforme justificativa que segue anexa.

Atenciosamente.

Moju/PA, 16 de Dezembro de 2020.

  
**OSEIAS DE MORAES GORDO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOUR/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

---

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO – 1º TERMO ADITIVO - DO CONTRATO Nº 2020020036 – SEMOURB, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS – SERVIÇO CONTÍNUO.

**PROCESSO:** 202002170002-IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO DO TIPO ENGENHEIRO CIVIL, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS COM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SOB A GERÊNCIA DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

**FORNECEDOR:** EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR – CPF: 018.464.972-21.

Exma. Sra. Nilma Lima  
Prefeita Municipal de Moju/PA

Apresentamos justificativa para a solicitação de aditamento contratual:

O CONTRATO Nº 2020020036 – SEMOURB, oriundo do Processo nº 202002170002-IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, está próximo de terminar a vigência, no dia 02/01/2021, o qual possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO DO TIPO ENGENHEIRO CIVIL, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS COM OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SOB A GERÊNCIA DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

Considerando a essencialidade do objeto e o caráter contínuo dos serviços contratados, bem como a vantajosidade econômica da continuidade dos serviços, cujos preços foram contratados em 2020, sem alteração do valor contratado, importando assim a garantia da execução dos serviços públicos através da Secretaria Requisitante, que concerne em suma:

- Atender as demandas relativas às obras públicas municipais, as quais necessitam de levantamento técnico, elaboração de projetos básicos e executivos, bem como demais cálculos e análises técnicas de engenharia, que requerem a atuação de profissional qualificado e experiente na área, atendendo as normas do CREA e ABNT.
- **A contratação do serviço técnico profissional especializado em questão, referem serviços que se revestem de intelectualidade. No caso em questão de grande complexidade por se tratar de elaboração de projetos cuja complexidade pode variar de acordo com a obra. Considerando que as demandas de obras públicas contemplam desde obras de pequeno vulto e complexidade, até mesmo àquelas oriundas de projetos maiores do Governo Federal, necessitando assim a expertise de seu autor, impossibilitando, portanto, o estabelecimento de critérios objetivos para a escolha do fornecedor, baseando assim a contratação na especialidade do profissional, aliada a experiência e técnica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**

---

- Trata-se de profissional qualificado na área, com experiência e especialidade na elaboração de projetos de engenharia conforme documentação apresentada: Graduação em engenharia civil, Pós-Graduado em infraestrutura de transportes e rodovias e também em estruturas de concreto e fundações. Além disso possui experiência profissional na área pública e privada como engenheiro civil projetista e demais áreas ligadas a serviços públicos, conforme documentação apresentada.
- Neste sentido, entendemos que o profissional **EDMILSON SOUZA DA SILVA JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 1516088751**, comprova atender os requisitos técnicos necessários à consecução do objeto em sua integralidade, conforme documentos pessoais apresentados, que já vinha sendo utilizado nos exercícios anteriores, atende perfeitamente o objetivo da Administração Municipal.

Solicitamos, portanto a prorrogação do contrato por mais 12 (Doze) meses, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos atendendo a necessidade da Unidade Requisitante na forma desta justificativa.

É a justificativa.

Moju/PA, 16 de Dezembro de 2020.

  
**OSEIAS DE MORAES GORDO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOUR/PMM